

# AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS 2012-2013

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PATRÍCIO PRAZERES – LISBOA

### RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO

#### ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

Na sequência da Avaliação Externa, realizada no Agrupamento de Escolas Patrício Prazeres, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2013, foi elaborado contraditório, pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Diretora, ao relatório produzido. Vem, deste modo, a equipa de avaliação proceder à sua análise, conforme seguidamente se expõe:

O documento, constituído por oito páginas, está seccionado em três pontos principais, que discorrem sobre alguns fundamentos e juízos formulados no relatório de Avaliação Externa das Escolas.

1. No texto que antecede o ponto 1 (p. 2 do contraditório) é mencionado que o «Agrupamento reconhece a importância da avaliação externa enquanto oportunidade de reflexão por parte da comunidade educativa, e perspetiva-o, naturalmente, como um instrumento de trabalho», facto que a equipa de avaliação muito valoriza, pois efetivamente espera-se que o conteúdo do relatório seja objeto de análise e de discussão, de modo a despoletar as ações tidas por convenientes pelo Agrupamento, com vista à melhoria contínua da prestação do serviço educativo e à melhoria dos resultados dos seus alunos.
2. No ponto n.º 1 (pp. 2 e 3 do contraditório) são levantadas algumas questões sobre a inclusão do Agrupamento no *cluster* Cassiopeia.

Sobre este assunto importa referir que a metodologia estatística elaborada pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), designada de *Análise de Clusters*, possibilita uma análise dos resultados escolares enquadrados em variáveis de contexto, com base nos dados exportados pelas escolas a partir das suas plataformas de gestão escolar para o sistema de informação MISI. O trabalho realizado decorre de procedimentos rigorosos por parte da DGEEC, cujos fundamentos podem ser consultados no respetivo relatório<sup>1</sup>, e dependem, naturalmente, da responsabilidade, em termos de prazos e exatidão dos dados de contexto submetidos pelas escolas / agrupamentos.

Consequentemente, em ligação com a restante informação recolhida de acordo com a metodologia da avaliação externa das escolas, a equipa de avaliação utiliza estes dados para reforçar a consistência e reduzir a subjetividade na análise dos resultados, bem como na interpelação dos atores e nos juízos formulados. Assim, os valores das variáveis de contexto utilizados para o cálculo dos valores esperados no ano 2010-2011 são valores consolidados, incluindo os respeitantes aos alunos que não beneficiavam de subsídios da ação social escolar nesse ano. Razão pela qual é afirmado no último parágrafo da caracterização (p.2 do relatório)

---

<sup>1</sup> DGEEC (2012). *Modelos para comparação estatística dos resultados académicos em escolas de contexto análogo - Painel de dados para apoio à avaliação externa das escolas*. Disponível em: [http://www.dgeec.mec.pt/np4/120/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=173&fileName=Relat\\_rioValorEsperado\\_Final.pdf](http://www.dgeec.mec.pt/np4/120/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=173&fileName=Relat_rioValorEsperado_Final.pdf)

que «*Em suma, os dados permitem-nos considerar que estamos perante um contexto desfavorável*».

Quando se invoca no contraditório as diferenças na percentagem de alunos subsidiados no âmbito da ação social escolar importa esclarecer que os valores em causa (79%) são utilizados apenas na caracterização do Agrupamento, predominantemente descritiva, visto que dizem respeito ao ano de 2012-2013. Assim, não decorre deste facto nenhum prejuízo que se reflita nos juízos avaliativos formulados nos vários campos de análise subsequentes.

Refira-se, ainda, que estes dados foram exportados pelo Agrupamento para o sistema de informação MISI no início do corrente ano letivo, pelo que a sua atualização é importante, tendo em vista a sua consolidação para utilização futura no próprio modelo de comparação estatística.

3. No ponto n.º 2 (pp. 3 e 4 do contraditório) é assinalada a limitação de uma análise de determinados índices escolares ao longo do triénio (por exemplo, as «taxas de abandono e de sucesso escolar») pelo facto de tais índices incidirem em distintas *coortes* de alunos.

Efetivamente, a análise de *coortes* é uma metodologia adequada para a produção de inferências relacionadas com o *valor acrescentado*, ou seja, respeitantes aos efeitos da ação da escola sobre os percursos escolares dos alunos. Porém, na impossibilidade de se proceder a uma análise deste tipo, as taxas / índices anuais permitem, pelo menos, perceber tendências evolutivas a partir das quais a organização pode reequacionar as prioridades e as estratégias de ação. Por isso mesmo, o Agrupamento, que não analisa ao longo do tempo a sua eficácia nos resultados escolares de *coortes* sucessivas de alunos, recorre também aos índices do triénio para dispor de alguns valores de referência, incluídos, por exemplo, no Projeto TEIP com a designação de *indicadores de medida* de alguns dos eixos contemplados, a fim de poder monitorizar o impacto das ações programadas.

A menção à mudança da equipa de direção, em julho de 2011, na sequência da demissão do anterior diretor, é um facto, mas não é avaliável *per se*, ou seja, integra os juízos avaliativos do relatório, mas numa perspetiva respeitante à organização, considerando, lembre-se, o triénio em análise, conforme determina o modelo de Avaliação Externa das Escolas em vigor.

4. No ponto n.º 3 (pp. 4-7), a Senhora Diretora começa por assinalar na passagem «*No agrupamento existe uma Unidade de Ensino Estruturado para educação de alunos com perturbação do espectro do autismo (15 alunos dos 1.º e 2.º ciclos)*» (p. 2 do relatório), um lapso, dado que se trata de duas e não apenas uma unidade, como, aliás, o parênteses esclarece ao indicar que são alunos dos 1.º e 2.º ciclos.

4.1. Seguidamente, questiona o sentido do parágrafo «*O Agrupamento apontou o trabalho desenvolvido anteriormente, no âmbito do Plano de Ação para a Matemática, como um fator que teve reflexos positivos nos resultados da avaliação externa a matemática. No entanto, a análise global dos resultados revela insucesso significativo, muito preocupante, nomeadamente na avaliação externa a língua portuguesa, e fraca consistência dos processos de ensino e de avaliação das aprendizagens.*» (p. 3 do relatório), alegando que «se perspetivam iniciativas no âmbito da disciplina de Matemática e resultados em termos de rendimento escolar na disciplina de Português».

A este propósito convém esclarecer que a perspetiva é sempre a da análise dos resultados, sendo possível verificar no relatório que as situações de insucesso são sempre mais acentuadas em português do que em matemática. Assim, o parágrafo em causa evidencia uma das medidas que, de acordo com o Agrupamento, foi determinante para alcançar melhores resultados em matemática e assinala a situação inversa no português, visto que nesta disciplina não foram indicadas ações que tivessem semelhante impacto nos resultados.

- 4.2. No que respeita ao envolvimento e participação dos alunos na discussão de questões atinentes ao bom funcionamento do Agrupamento, a alusão à «descontinuidade da linha de ação provocado pelo hiato entre a mudança de órgão de gestão» (p. 5 do contraditório) vem corroborar as asserções incluídas no relatório, as quais admitem o reforço e continuidade das ações focadas nesta vertente, no sentido de consolidar a «adequada valorização dos contributos pertinentes apresentados pelos discentes» (p. 4 do relatório). Acresce que o Eixo III do projeto TEIP (*Gestão e Organização*) contempla igualmente ações que incidem nesta vertente, o que denota que a mesma merece alguma atenção por parte dos profissionais do Agrupamento.
- 4.3. As questões levantadas na p. 5 do contraditório, relacionadas com o comportamento e a indisciplina, dando conta da divulgação das regras e da redução do número de ocorrências em que são aplicadas medidas disciplinares sancionatórias, não são contrárias aos juízos formulados pela equipa de avaliação. Com efeito, foram recolhidas evidências que apontam para a decisão de aplicar medidas disciplinares corretivas em detrimento das sancionatórias, o que poderá explicar a substancial redução das ocorrências desta natureza, ao longo do triénio. No entanto, mantém-se como um problema persistente, merecedor de atenção por parte dos profissionais as situações em que os comportamentos dos alunos em sala de aula prejudicam as suas aprendizagens, conforme, aliás, foi transversalmente referido em diferentes grupos de entrevistados, está incluído no Eixo II do projeto TEIP (*Prevenção do Abandono e Absentismo e Regulação do Clima de Escola*), sendo também indicado como uma das causas de insucesso (*vide* p. 3 do relatório).
- 4.4. Ainda na p. 5 do contraditório, a propósito da valorização do desempenho dos alunos complementam-se os exemplos referidos pela equipa de avaliação, afirmando que esta vertente «passa também pela exposição dos seus trabalhos dentro das três escolas do Agrupamento, bem como em museus das proximidades e outras instituições e ainda na página eletrónica do Agrupamento ou em páginas eletrónicas específicas». Ora, este aspeto também não foi negligenciado e vai ao encontro do que é referido na p. 6 do relatório quando a equipa afirma *«É dada visibilidade, interna e externamente, às potencialidades reveladas pelas crianças e alunos, através da exposição dos seus trabalhos no Agrupamento e na comunidade (Museu Nacional do Azulejo, Panteão Nacional), bem como através do jornal escolar Marquise»*.
- 4.5. No que respeita à inclusão de crianças e alunos (p. 6 do contraditório), mais uma vez a argumentação vai ao encontro do que é mencionado no relatório. Se por um lado a integração dos alunos é considerada bem-sucedida em termos humanos e sociais, subsistem algumas dificuldades relacionadas com as aprendizagens curriculares. A necessária relação de reciprocidade entre o «rendimento escolar» e o «desenvolvimento pessoal e ajustamento social» dos alunos, incluindo os estrangeiros, está na base do que é referido no relatório e que aponta como área prioritária o estudo do português / português língua não materna, para *«consolidar estratégias transversais, atinentes à sua efetiva integração e sucesso»* (p. 4 do relatório).

- 4.6. Relativamente aos argumentos apresentados sobre as práticas e orientações promotoras da articulação curricular e da sequencialidade das aprendizagens (p. 6 do contraditório), importa referir que o plano de estudos, de 2012-2013, documento estruturante do Agrupamento nesta matéria, está centrado no currículo e matrizes curriculares nacionais, apontando como orientações mais específicas as seguintes:
- Referência à «articulação entre os níveis de educação e os ciclos de ensino» como uma das prioridades educativas, viável através de «Projetar e implementar atividades conjuntas» e «Realizar reuniões entre professores de ciclos consecutivos facilitadoras da transição das crianças.» (p. 4 do plano de estudos do Agrupamento);
  - Indicação de formas de articulação entre a educação pré-escolar e o 1.º ciclo «Organizando visitas guiadas à Escola do 1.º CEB para pais e crianças que vão frequentar o 1.º ano»; «Realizando reuniões entre o educador e o professor para troca de informação» (p. 9 do plano de estudos do Agrupamento);
  - Orientação para a elaboração dos planos de turma que refere «b)- Promover a articulação entre as várias áreas disciplinares» (p. 34 do plano de estudos do Agrupamento).

Estas orientações, a par de outras evidências recolhidas durante a avaliação externa do Agrupamento, denotam alguma abertura, mas incidem sobre questões organizacionais (reuniões para passagem de informação), atividades (visitas e outras) e intenções («promover»), espelhando pouco um trabalho conjunto e alargado, claramente centrado nos problemas diagnosticados e no ajustado desenvolvimento do currículo. Este aspeto merece também uma leitura cruzada com outro que é assinalado na p. 5 do relatório, relativo ao reforço do trabalho colaborativo entre os docentes.

- 4.7. Na p. 7 do contraditório, os argumentos apresentados não divergem do que é afirmado pela equipa de avaliadores, pois no que toca à diversificação da oferta formativa, o balanço de um único ano letivo (2011-2012) aliado à experiência em curso no corrente ano, embora indicie uma aposta de confiança nesta medida, não permite ir além da constatação de que *«são ainda reduzidos os indicadores que permitam ajuizar de forma fundamentada a eficácia desta medida, destinada a adequar a oferta aos interesses e necessidades dos alunos»* (p. 7 do relatório).
- 4.8. A respeito de não ser favorecida a «assunção de uma cultura de agrupamento pela menor representação de elementos de alguns níveis de educação e de ensino em determinados órgãos e estruturas» (p. 8 do relatório), relaciona-se esta afirmação com a satisfação demonstrada nas respostas de concordância dadas pelos trabalhadores nos questionários aplicados pela IGEC, e com a valorização dos seus contributos para o funcionamento da escola, que podem ser recolhidos de forma direta ou indireta. Ora nenhuma destas asserções contraria ou anula o entendimento da equipa que a representação e participação efetivas de docentes de todos os níveis de educação e de ensino nas estruturas e órgãos do Agrupamento favorecerá a assunção de uma cultura de agrupamento.
- 4.9. Por último, na página 7 do contraditório questiona-se o facto de a equipa mencionar a não implementação de um plano de melhoria. Efetivamente, abrangendo a avaliação todo o triénio, seria expectável, na sequência do diagnóstico realizado em 2011-2012, o desencadear de ações para a melhoria de acordo com a estratégia definida pelo Agrupamento. Contudo, tal não se verificou conforme é explicado na p. 9 relatório «Na decorrência deste evento, foram criados grupos de trabalho envolvendo os membros do conselho pedagógico, aos quais coube a responsabilidade de dinamizar a discussão alargada e de elaborar propostas de

intervenção nas áreas identificadas como sendo prioritárias. Porém, esta finalidade não foi concretizada e, estando em curso o ano letivo de 2012-2013, a direção decidiu avançar com o projeto que permitiu ao Agrupamento integrar o programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de terceira geração.» Assim sendo, o plano de melhoria a que o contraditório alude é muito recente (imediatamente anterior à visita da equipa de avaliação) e decorrente de uma oportunidade, que pode ser devidamente aproveitada, correspondente à adesão ao programa TEIP3.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, não se justifica qualquer alteração aos juízos avaliativos constantes do relatório nem às classificações atribuídas nos três domínios.

Contudo, corrige-se o lapso na passagem seguinte: na página 2, Caracterização do Agrupamento, onde constava «[...] existe uma Unidade [...]», passou a constar «[...] existem duas Unidades [...]» (linha 11).

Área Territorial de Inspeção de Lisboa e Vale do Tejo  
17-04-2013

A Equipa de Avaliação Externa:

Lurdes Campos, Rosa Micaelo e Tomás Patrocínio